



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 202 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23412.000194/2012-49:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Sérgio Takahashi**, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 23 de agosto de 2012, por apresentar diploma de Mestre em Engenharia, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

  
Neide Alves